

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2021

TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.09.02.01

ATA DE RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS

Aos vinte e sete dias do mês de setembro de 2021, às 09h00min, na sala da Comissão de Licitação, localizado à Av. 22 de janeiro, 5183, Centro, Icapuí, CE, estando presente a Comissão de Licitação designada pela portaria nº. 250/2021, de 06 de abril de 2021, composta pelos os membros: Edinaldo de Oliveira Pereira (Presidente), Elinaldo Alves da Silva e Renato de Sousa Rebouças (Membros), para, na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, proceder o recebimento das "Documentações" e "Propostas de Preços" referentes à Tomada de Preços nº. 2021.07.23.01 que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para continuação da execução da obra de urbanização e pavimentação da estrada de acesso a Praia da Requenguela e Porto da Barra Grande, neste município, conforme Convênio Nº 113/CIDADES/2019/MAPP:4576, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos. Com base na Lei nº. 8.666 de 21.06.93 e as alterações trazidas pela Lei Federal nº 8.883/94, 9854/99, Lei Complementar nº 123/06 e Lei Complementar nº 147/2014. Às 09h:00min. O Presidente abriu a sessão registrando que as empresas apenas protocolaram no Setor de Licitação seus envelopes de Documentos e Propostas de Preços, conforme consta nos autos deste processo. O Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório recebendo os envelopes de "Documentos" e "Propostas" simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes das seguintes empresas: 1. CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.962.967/0001-70, sem representante; CSA Engenharia Ltda-ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 39.629.277/0001-13, sem representante; 3. AMV Projetos & Construções Eireli – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.480.822/0001-70, sem representante; 4. ARN Engenharia Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.477.070/0001-51, sem representante; 5. RCON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.902.334/0001-04, sem representante; 6. CLPT Construtora Eireli EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.165.699/0001-70, sem representante; 7. CMGCON Construtora e Serviços Eireli - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.726.451/0001-39, sem representante; 8. T. C. S. da Silva Construções Eireli - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.787.147/0001-27, sem representante; 9. ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº. 63.551.378/0001-01, sem representante; 10. F T S SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.492.879/0001-31, sem representante; 11. COPA Engenharia Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº. 02.200.917/0001-65, sem representante; 12. F BRINGEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.481.876/0001-10, sem representante; 13. MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.615.710/0001-75, sem representante; 14. G. N. CONSTRUÇÕES - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.385.744/0001-98, sem representante; 15. LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, inscrita no



CNPJ sob o nº. 21.541.555/0001-10, sem representante; 16. TOMAZ CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 32.236.949/0001-81, sem representante; 17. VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.042.893/0001-02, sem representante. O Presidente tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes de propostas, quando estes foram rubricados em seus respectivos lacres pela Comissão de Licitação. Feito isto, procedeu-se à abertura dos envelopes de habilitação, cuja documentação foi rubricada pela Comissão de Licitação. Assim feito, a Comissão de Licitação decidiu por suspender a sessão para posterior análise minuciosa dos documentos de habilitação pelos membros da Comissão de Licitação e Setor de Engenharia da Secretaria de Infraestrutura e Saneamento, responsável pela análise dos documentos de Qualificação Técnica, para posteriormente decidir quais empresas serão habilitadas e/ou inabilitadas na licitação. Consignou em Ata, ainda, que o resultado de julgamento de licitação será divulgado através de publicação em Jornal de Grande Circulação e Diário Oficial do Estado, ficando, a partir da data da publicação desta, aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93. Nada mais a ser consignado em Ata é encerrada a presente sessão, às 12h, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação.

Edinaldo de Oliveira Pereira
Presidente da Comissão

Edinaldo Alves da Silva
Membro

Renato de Sousa Rebouças
Membro

PARECER TÉCNICO – SETOR DE ENGENHARIA

1.0 OBJETIVO:

Analisar a documentação de **HABILITAÇÃO TÉCNICA** apresentada pelas empresas participantes na TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.09.02.01 realizada no dia 27/09/2021 emitindo parecer técnico.

2.0 DESCRIÇÃO GERAL:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 036/2021

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO

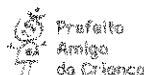
REGIME DE CONTRATAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

REFERÊNCIA: ANÁLISE E PARECER TÉCNICO DA HABILITAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONTINUAÇÃO DA EXECUÇÃO DA OBRA DE URBANIZAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA DE ACESSO A PRAIA DA REQUENGUELA E PORTO DA BARRA GRANDE, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME CONVÊNIO Nº 113/CIDADES/2019/MAPP:4576.

3.0 LICITANTE:

- CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA – EPP
CNPJ: 11.962.967/0001-70
- CSA ENGENHARIA LTDA-ME
CNPJ:39.629.277/0001-13
- AMV PROJETOS & CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP
CNPJ:10.480.822/0001-70
- ARN ENGENHARIA EIRELI
CNPJ: 11.477.070/0001-51
- RCON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME
CNPJ:10.902.334/0001-04
- CLPT CONSTRUTORA EIRELI EPP
CNPJ:25.165.699/0001-70
- CMGCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI – EPP
CNPJ:19.726.451/0001-39
- T.C.S. DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI -ME
CNPJ: 10.787.147/0001-27
- ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES
CNPJ:63.551.378/0001-01
- F T S SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 23.492.879/0001-31
- COPA ENGENHARIA LTDA
CNPJ:02.200.917/0001-65
- F BRINGEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME
CNPJ: 05.481.876/0001-10
- MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME
CNPJ: 07.615.710/0001-75



- G. N. CONSTRUÇÕES – ME
CNPJ: 11.385.744/0001-98
- LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI -ME
CNPJ: 21.541.555/0001-10
- TOMAZ CONSTRUÇÕES EIRELI – ME
CNPJ: 32.236.949/0001-81
- VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA -ME
CNPJ: 09.042.893/0001-02

4.0 ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO TÉCNICA:

Avaliação dos documentos de **habilitação técnica** apresentados, referente aos itens e respectivos subitens do Edital conforme a seguir:

EMPRESA 01:

VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA -ME
CNPJ: 09.042.893/0001-02

A empresa apresentou todos os documentos referente à **qualificação técnica** exigida no item 9.2.5 do edital. Não havendo nenhum fato impeditivo para habilitação da empresa no certame.

EMPRESA 02:

CSA ENGENHARIA LTDA-ME
CNPJ: 39.629.277/0001-13

A empresa apresentou todos os documentos referente à **qualificação técnica** exigida no item 9.2.5 do edital.

Porém, a empresa apresenta Capital Social inferior a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação. Havendo assim, fato impeditivo para habilitação da empresa no certame.

EMPRESA 03:

LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI -ME
CNPJ: 21.541.555/0001-10

A empresa apresentou todos os documentos referente à **qualificação técnica** exigida no item 9.2.5 do edital. Não havendo nenhum fato impeditivo para habilitação da empresa no certame.

EMPRESA 04:

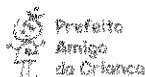
TOMAZ CONSTRUÇÕES EIRELI – ME
CNPJ: 32.236.949/0001-81

A empresa apresentou todos os documentos referente à **qualificação técnica** exigida no item 9.2.5 do edital.

Porém, a empresa apresenta Capital Social inferior a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação. Havendo assim, fato impeditivo para habilitação da empresa no certame.

EMPRESA 05:

G. N. CONSTRUÇÕES – ME
CNPJ: 11.385.744/0001-98



A empresa apresentou todos os documentos referente à **qualificação técnica** exigida no item 9.2.5 do edital. Não havendo nenhum fato impeditivo para habilitação da empresa no certame.

EMPRESA 06:

MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME
CNPJ: 07.615.710/0001-75

A empresa apresentou todos os documentos referente à **qualificação técnica** exigida no item 9.2.5 do edital. Não havendo nenhum fato impeditivo para habilitação da empresa no certame.

EMPRESA 07:

F BRINGEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME
CNPJ: 05.481.876/0001-10

A empresa apresentou todos os documentos referente à **qualificação técnica** exigida no item 9.2.5 do edital.

Porém, a empresa apresenta Capital Social inferior a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação. Havendo assim, fato impeditivo para habilitação da empresa no certame.

EMPRESA 08:

COPA ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 02.200.917/0001-65

A empresa apresentou todos os documentos referente à **qualificação técnica** exigida no item 9.2.5 do edital. Não havendo nenhum fato impeditivo para habilitação da empresa no certame.

EMPRESA 09:

F T S SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 23.492.879/0001-31

A empresa apresentou todos os documentos referente à **qualificação técnica** exigida no item 9.2.5 do edital, EXCETO o item 9.2.5.3.1:

9.2.5.3.1 Estar acompanhado de um ou mais atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrado, em nome do profissional, devidamente acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitido por qualquer uma das regiões do CREA, comprovando a execução, pelo profissional indicado, de serviços de características técnicas similares às do objeto da presente licitação.

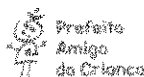
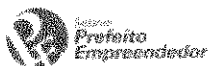
Havendo assim fato impeditivo para habilitação da empresa no certame.

EMPRESA 10:

ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES
CNPJ: 63.551.378/0001-01

A empresa apresentou todos os documentos referente à **qualificação técnica** exigida no item 9.2.5 do edital. Não havendo nenhum fato impeditivo para habilitação da empresa no certame.

EMPRESA 11:



T.C.S. DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI -ME

CNPJ: 10.787.147/0001-27

A empresa apresentou todos os documentos referente à **qualificação técnica** exigida no item 9.2.5 do edital, EXCETO o item 9.2.5.3.1:

9.2.5.3.1 Estar acompanhado de um ou mais atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrado, em nome do profissional, devidamente acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitido por qualquer uma das regiões do CREA, comprovando a execução, pelo profissional indicado, de serviços de características técnicas similares às do objeto da presente licitação.

Além disso, a empresa apresenta Capital Social inferior a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação. Havendo assim, fato impeditivo para habilitação da empresa no certame.

EMPRESA 12:

CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA – EPP

CNPJ: 11.962.967/0001-70

A empresa apresentou todos os documentos referente à **qualificação técnica** exigida no item 9.2.5 do edital. Não havendo nenhum fato impeditivo para habilitação da empresa no certame.

EMPRESA 13:

CMGCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI – EPP

CNPJ: 19.726.451/0001-39

A empresa apresentou todos os documentos referente à **qualificação técnica** exigida no item 9.2.5 do edital. Não havendo nenhum fato impeditivo para habilitação da empresa no certame.

EMPRESA 14:

CLPT CONSTRUTORA EIRELI EPP

CNPJ: 25.165.699/0001-70

A empresa apresentou todos os documentos referente à **qualificação técnica** exigida no item 9.2.5 do edital. Não havendo nenhum fato impeditivo para habilitação da empresa no certame.

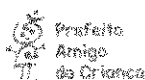
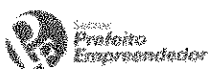
EMPRESA 15:

RCON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME

CNPJ: 10.902.334/0001-04

A empresa apresentou todos os documentos referente à **qualificação técnica** exigida no item 9.2.5 do edital, EXCETO o item 9.2.5.3.1:

9.2.5.3.1 Estar acompanhado de um ou mais atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrado, em nome do profissional, devidamente acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitido por qualquer uma das regiões do CREA, comprovando a



e a **INABILITAÇÃO** das empresas:


- CSA ENGENHARIA LTDA-ME
CNPJ:39.629.277/0001-13
- TOMAZ CONSTRUÇÕES EIRELI – ME
CNPJ: 32.236.949/0001-81
- F BRINGEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME
CNPJ: 05.481.876/0001-10
- F T S SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 23.492.879/0001-31
- T.C.S. DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI -ME
CNPJ: 10.787.147/0001-27
- RCON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME
CNPJ:10.902.334/0001-04

É o parecer.

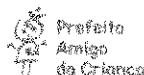
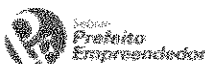
Icapuí, 21 de outubro de 2021



Lorena Thaís Freitas de Oliveira
Engenheira Civil
RNP: 061741968-0
Prefeitura Municipal de Icapuí-CE



Anderson da Silva Pereira
Engenheiro Civil
RNP – 0615101313
CREA CE – 320830



ATA DA SESSÃO INTERNA DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.09.02.01 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
036/2021

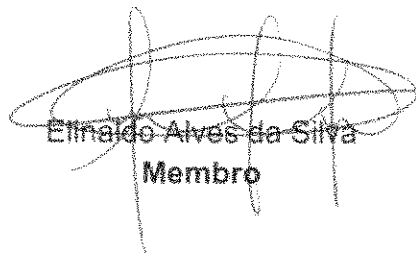
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONTINUAÇÃO DA EXECUÇÃO DA OBRA DE URBANIZAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA DE ACESSO A PRAIA DA REQUENGUELA E PORTO DA BARRA GRANDE, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME CONVÊNIO Nº 113/CIDADES/2019/MAPP:4576.

Aos vinte e dois dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, reuniram-se na sala de licitações do Município de Icapuí, a Comissão Permanente de Licitação instituída pela portaria nº. 250/2021, para proceder à análise dos Documentos de Habilitação das empresas participantes no certame sobredito, e análise do relatório acerca do Parecer Técnico apresentado pela equipe técnica da Secretaria de Infraestrutura e Saneamento. Participaram do certame as seguintes empresas: **CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.962.967/0001-70; **CSA ENGENHARIA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 39.629.277/0001-13; **AMV PROJETOS & CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.480.822/0001-70; **ARN ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.477.070/0001-51; **RCON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.902.334/0001-04; **CLPT CONSTRUTORA EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.165.699/0001-70; **CMGCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.726.451/0001-39; **T. C. S. DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.787.147/0001-27; **ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº. 63.551.378/0001-01; **F T S SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.492.879/0001-31; **COPA ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.200.917/0001-65; **F BRINGEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.481.876/0001-10; **MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.615.710/0001-75; **G. N. CONSTRUÇÕES - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.385.744/0001-98; **LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.541.555/0001-10; **TOMAZ CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 32.236.949/0001-81; **VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.042.893/0001-02. Após análise dos documentos referentes à Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Econômico-Financeira e Demais documentos necessários para a Habilitação, restou demonstrado que as empresas: **CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA. - EPP; CSA ENGENHARIA LTDA-ME; ARN ENGENHARIA EIRELI; RCON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME; CLPT CONSTRUTORA EIRELI EPP; CMGCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI - EPP; T. C. S. DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI - ME; ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.; F T S SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. - ME; COPA**


ENGENHARIA LTDA.; F BRINGEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. - ME; MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME; LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI - ME; TOMAZ CONSTRUÇÕES EIRELI - ME; VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. - ME, apresentaram a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Econômico-Financeira e Demais documentos necessários para a Habilitação em conformidade com o instrumento convocatório. A empresa **AMV PROJETOS & CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP** apresentou o Certificado de Regularidade de Situação (CRS) perante o FGTS vencida, porém goza dos benefícios dos arts. 42 e 43 da Lei 123/2006. Apenas as empresas: **AMV PROJETOS & CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP** e **G. N. CONSTRUÇÕES - ME**, não cumpriram com os Demais documentos necessários para a Habilitação, especificamente o item 9.2.6.5 do Edital. Ficando apenas a documentação de Qualificação Técnica das empresas participantes sob a análise do Setor de Engenharia da Secretaria de Infraestrutura e Saneamento, a qual proferiu parecer anexo a esta ata. Após análise dos documentos e com respaldo no parecer técnico do Setor de Engenharia, a Comissão Permanente de Licitação decidiu julgar **HABILITADAS** às empresas: **CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA. - EPP**; **ARN ENGENHARIA EIRELI**; **CLPT CONSTRUTORA EIRELI EPP**; **CMGCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI - EPP**; **ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**; **COPA ENGENHARIA LTDA.**; **MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**; **LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**; **VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. - ME**, por cumprir com todos os critérios e exigências definidos no edital, e julgou **INABILITADAS** as empresas: **AMV PROJETOS & CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP**; **G. N. CONSTRUÇÕES - ME**; **CSA ENGENHARIA LTDA-ME**; **RCON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**; **T. C. S. DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**; **F T S SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. - ME**; **F BRINGEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. - ME**; **TOMAZ CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, por descumprirem o Edital. Nada mais havendo a constar, a Comissão decidiu dar por encerrada a sessão, cujo resultado será publicado no Diário Oficial do Estado e Jornal de Grande Circulação e disponibilizado no site do município de Icapuí. Não havendo manifestação de intenção de recurso no prazo legal, à sessão para abertura dos Envelopes de Propostas de Preços ocorrerá às 9h do dia 05/11/2021. Nada mais havendo a registrar, lavrou-se a presente Ata, assinada pelos membros abaixo identificados.



Edinaldo de Oliveira Pereira
Presidente da Comissão Permanente
de Licitação



Edinaldo Alves da Silva
Membro



Renato de Sousa Rebouças

Membro